



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em
16 / 08 / 2021
deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do S.
Gabinete

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 26, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ, NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO

I. O requerimento de desapropriação amigável ou judicial de bem imóvel, destinada à construção de unidade de saúde e outras edificações que se achar necessário para atender o interesse público na área de saúde, assistência social, desporto e lazer no bairro São José, em conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo n.º 004851/2021.

II. O Decreto Municipal n.º 664, de 16 de agosto de 2021, que desapropria e declara de utilidade pública a área de terras abaixo especificada:

- “Uma área de terras abaixo especificada: **1.684,35 m²** (um mil seiscentos e oitenta e quatro vírgula trinta e cinco metros quadrados), localizado na Rua Alexandre Costa Peçanha, s/n.º, bairro São José, Zona Urbana deste Município, área em que a **COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.178.359/0001-00, exerce a posse mansa, pacífica e ininterrupta há pelo menos 18 (dezoito) anos, a ser desmembrada da matrícula registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Rio Novo do Sul (ES) sob o n.º 698, Livro n.º 2-C, Ficha 98, em nome de Alzerino Costa Peçanha”, em conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo n.º 004851/2021.

PREZANDO

- I. Pelo respeito aos princípios constitucionais garantidores do estado democrático de direito;
- II. Pela efetiva avaliação sobre as terras declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, no contorno do decreto supracitado;



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação e -
16/08/2021
deste ato administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
[Assinatura]
Gabinete

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

RESOLVE:

Art. 1º Designa Comissão de Avaliação de Bem Imóvel, passando a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- 1) **VICTOR COLLI ZERBONE** - Engenheiro Civil da Prefeitura - Matrícula n.º 040282;
- 2) **ARIDELSON GIOVANELLI** - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento - Matrícula n.º 040691;
- 3) **OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE** - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 040688.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Bem Imóvel, designada no artigo anterior, procederá a avaliação pecuniária dos imóveis a que se referem os Decreto Municipal n.º 664/2021, por meio de laudo e parecer devidamente elaborados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 16 de agosto de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL